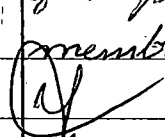


Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. Adendo: por um lapso, onde está registrado "aos três dias de agosto de dois mil e vinte e cinco", lê-se "aos três dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco". Dou fe, fls. ~~11~~ Luciano Marcio Nunes (Presidente); ~~12~~ Renata Rocha
 Aos dez dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, estiveram reunidos Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, os seguintes vereadores membros da Comissão Permanente de Registro, Justiça e Redação Final (ELJRF): Luciano Márcio Nunes (PP), Presidente, e Demerval Rocha (PSD), Membro. Estando ausente o Vereador Juarez Olieri (PODE). Aberto os trabalhos, verificado o quórum regimental, o presidente declarou aberta a Reunião Ordinária, as oito horas e oito minutos. Em seguida edoueu em apreciação e votação a ata da Reunião Ordinária do dia três de setembro de dois mil e vinte e cinco, sendo aprovada por maioria. Após a leitura da pauta, passou-se para o recebimento das matérias e designação dos relatores respectivos: Projeto de Lei nº 64/2025: altera e insere dispositivos que especifica a Lei nº 3.325/2015, que institui o Programa Pastoreira Adentro no âmbito do Município de Nova Venécia - ES, através de sistema de parcerias com produtores rurais, de iniciativa dos vereadores Demerval Rocha (PSD), Regina Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Felipe Barbosa dos Santos (PSB), o Vereador Luciano Márcio Nunes se reservou para relatar a matéria. Projeto de Lei nº 65/2025: institui no calendário oficial das festas da rede municipal de ensino a comemoração do Dia das Mães e do Dia dos Pais, de iniciativa do Vereador Victor Cleomaro Mendonça (PD), foi designado relator o Vereador Juarez Olieri (PODE). Projeto de Lei nº 66/2025: cria o cadastro de protetores e criadores independentes de animais do Município de Nova Venécia - ES, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB), foi designado relator o Vereador Demerval Rocha (PSD). Ato contínuo,

passou-se a apreciação do Parecer do Relator do Veto nº 2/2025: veto parcial ao Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiano (PSB). Parecer do relator pela manutenção do veto. Relator: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP), a qual submetido à votação foi favorável pela manutenção do Veto nº 2/2025 sendo aprovado o Parecer do relator do Veto nº 2/2025 ao Projeto de Lei nº 26/2025 por maioria. Aprovado o parecer do relator, espera-se o parecer desta Comissão pela aprovação, acompanhado do respectivo projeto de decreto legislativo (art. 74, do R.I). Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião Ordinária, às oito horas e vinte e um minutos, cuja ata foi redigida por mim, Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão.  Luciano Márcio Nunes (Presidente)

As quinze dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, estiveram reunidos Extraordinariamente, às oito horas e três minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, os seguintes vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): Luciano Márcio Nunes (PP), Presidente; Juarez Olori (PODE), Vice-Presidente; e Deneroal Rocha (PSD), Membro. Aberto os trabalhos, verificado o quórum regimental, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião Extraordinária. Em seguida, após a leitura da pauta, passou-se a apreciação do Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 63/2025: que altera, insere e revoga dispositivos e anexos que especifica da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Venécia - ES, altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.869/2009 e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiano (PSB).